

PORTARIA Nº.: 1829/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.^a ARIANE GUIMARÃES**, matrícula funcional nº.: **104.376**, ocupante do cargo de Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **licença maternidade por 06 (seis) meses, a partir de 11/05/2022 a 06/11/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO